



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543 /19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00007018-60

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 214/19

Objeto: Registro de Preços de mistura para o preparo de torta salgada e bolo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BRAVEN FOODS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.658.811/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	68136	MISTURA PARA TORTA SALGADA ISENTA DE GLUTEN. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	9.000	KG	7,80
02	73328	MISTURA PARA BOLO ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	9.000	KG	9,28
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP					
03	68136	MISTURA PARA TORTA SALGADA ISENTA DE GLUTEN. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	3.000	KG	7,80
04	73328	MISTURA PARA BOLO ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.000	KG	9,28

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 NOV 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


BRAVEN FOODS LTDA – ME
Representante Legal:
RG nº 1983.693
CPF nº 637.110.109-97

Assinar aqui



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00007018-60

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de mistura para o preparo de torta salgada e bolo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 214/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: BRAVEN FOODS LTDA – ME

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro
Cargo: Técnica Nutrição
CPF: 06486386851 RG: 241928734
Data de Nascimento: 05/11/19 (19/05/66)
Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315 - Box apt. 44 Campinas
E-mail institucional: Sonia.Lazaro@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: sonialimadony@hotmail.com
Telefone(s): (19) 21160415
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Heliano Oribka
Cargo: DIRETOR COMERCIAL
CPF: 637.110.109-97 RG: 1.983.693
Data de Nascimento: 21/08/1969
Endereço residencial completo: Rua Antônio J. Macedo 780 São Luis - Imagem do SUL-SC.
E-mail institucional: licitacao@bravenfoods.com.br
E-mail pessoal: heliano@bravenfoods.com.br
Telefone(s): 47.3017-0032 47.991518778
Assinatura: Heliano Oribka

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.